

b) Intimar a AGU para que informe o valor atualizado do débito ainda em execução para possibilitar a expedição de mandado de penhora e avaliação.

Após, retornem os autos à conclusão.

Goiânia, 2 de outubro de 2018.

MARCELO ARANTES DE MELO BORGES

Juiz Relator

## DIRETORIA-GERAL

### Atos do Diretor Geral

#### Portarias

#### PORTARIA - 123 - 2018 - DG

#### PORTARIA N. 123/2018 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017 (Regulamento Interno), e com fulcro no artigo 8º da Resolução TRE n. 114, de 14 de maio de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade ao Programa de Auxílio-Bolsa de Estudos aos servidores deste Regional;

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 7.352/2018, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxílio-Bolsa de Estudos aos servidores abaixo relacionados:

#### I - Cursos de Graduação:

1. Eliza Júnia Paiva de Castro Faria;

2. Lucivaldo Alves Bezerra.

#### II - Cursos de Pós-Graduação:

1. Alessandro Rodrigo de Oliveira Santos;

2. Danilo Nogueira Marra;

3. Gianricardo Afra Borges;

4. Giselle Nascimento Pires de Godoy Costa;

5. Henrique Tolentino Lopes;

6. José Carlos Lúcio Maia;

7. Tatiana Zanine Arantes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2018.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

## SECRETARIA JUDICIARIA